



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

III

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 14/2018

Fica alterado o Art. 2º e o parágrafo único do Art. 2º do Projeto de Lei Complementar 14/2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Constituem órgãos da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba:

- I - Conselho Administrativo;
- II - Conselho Municipal de Preservação;
- III - Superintendência.

Parágrafo único - A composição, competências e funcionamento dos órgãos colegiados de que tratam o inciso I e II deste artigo são disciplinados por leis específicas.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres